



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

4ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, nº 120, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone:
 (14)3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **0016543-89.2018.8.26.0344**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução**
 Exequente: **Gimar Empreendimentos Ltda**
 Executado: **Ivair Nogueira**

Em Marília, aos 20 de janeiro de 2021, no Cartório da 4ª Vara Cível, do Foro de Marília, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do seguinte bem: **o imóvel localizado na Rua Edson Guilherme Varjão, R. 65, quadra 22, lote 6, Jardim Renata, Marília-SP, Cep 17512-208, localizado no loteamento matriculado sob o nº 26.891, do Segundo Registro de Imóveis de Marília**, do qual foi nomeado depositário, o Executado Ivair Nogueira, CPF nº 110.567.798-29, RG nº 23.349.503-4. O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**